

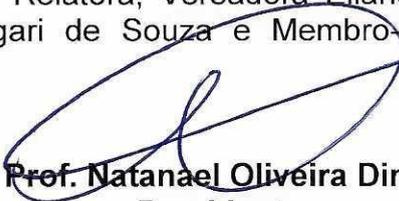


**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER**

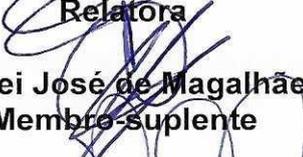
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quatorze horas, reuniu-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 102, de 04 de novembro de 2022, sob a Presidência do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. Foram convocados os Vereadores Eliane Ferreira Nunes- Relatora, Odirlei José de Magalhães – Membro-suplente e Roberto Margari de Souza- Relator-suplente. Registraram presença os Vereadores Prof. Natanael Oliveira Diniz – Presidente, Eliane Ferreira Nunes- Relatora, Odirlei José de Magalhães – Membro-suplente e Roberto Margari de Souza- Relator-suplente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Prof. Natanael Oliveira Diniz deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 539/2022**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que institui o “Projeto Ruas do Lazer Mais Esportes” no município de Patrocínio/MG. **2) Projeto de Lei nº 555/2022**, de autoria do Vereador, Thiago Oliveira Malagoli, que cria o programa uniforme escolar solidário nas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do município de Patrocínio/MG. **3) Projeto de Lei nº 565/2022**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que cria o programa “Adote um bem cultural” no município de Patrocínio. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 539/2022**, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, que institui o “Projeto Ruas do Lazer Mais Esportes” no município de Patrocínio/MG. A Relatora, Vereadora Eliane, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente, Vereador Natanael e o Membro-suplente, Vereador Odirlei, acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **2) Projeto de Lei nº 555/2022**, de autoria do Vereador, Thiago Oliveira Malagoli, que cria o programa uniforme escolar solidário nas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do município de Patrocínio/MG. A Relatora, Vereadora Eliane, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente, Vereador Natanael e o Membro-suplente, Vereador Odirlei, acompanharam o voto proferido pela Relatora, na íntegra. **3) Projeto de Lei nº 565/2022**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que cria o programa “Adote um bem cultural” no município de Patrocínio. O Relator-suplente, Vereador Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao projeto. O Presidente, Vereador Natanael e o Membro-suplente, Vereador Odirlei, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Prof.

Natanael Oliveira Diniz, Relatora, Vereadora Eliane Ferreira Nunes, Relator-suplente, Roberto Margari de Souza e Membro-suplente, Odirlei José de Magalhães.


Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente


Eliane Ferreira Nunes
Relatora


Odirlei José de Magalhães
Membro-suplente


Roberto Margari de Souza
Relator-suplente
ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 025, DE 2022

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o
Projeto de Lei nº 539/2022, que institui o “Projeto Ruas do
Lazer Mais Esportes” no município de Patrocínio/MG.**

RELATORA: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Leandro Máximo Caixeta, objetiva instituir o Programa Ruas do Lazer Mais Esportes, destinado a crianças e adolescentes com vulnerabilidade social, com o objetivo de através da prática de esportes, coibir a criminalidade, violência e drogadição.

Além disso, busca aumentar os espaços de lazer gratuitos ao ar livre.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Dá análise do projeto, conclui-se que o interesse precípua é estimular a prática de esportes, bem como as brincadeiras e jogos de rua, promovendo o estímulo a atividades físicas praticadas ao ar livre.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 09 de novembro de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se pela aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente

Odirlei José de Magalhães
Membro-suplente



DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o
Projeto de Lei nº555/2022, que cria o programa uniforme
escolar solidário nas escolas da rede municipal de ensino, no
âmbito do município de Patrocínio/MG.

RELATORA: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do vereador Thiago Oliveira Malagoli, objetiva estimular a doação de uniformes da rede municipal de ensino. O aluno que não mais necessitar do uniforme, poderá entregar o referido para a escola, com a finalidade de outro aluno, caso queira, utilizá-lo.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é estimular a solidariedade através da doação de uniformes, tendo em vista que não raras as vezes, as famílias não possuem condição de adquirir uniformes e, além disso, há uma demora do Município para a concessão de uniformes.

Desse modo, a doação do uniforme propicia aos alunos o reaproveitamento de uniformes em bom estado de conservação ou que não sirva para outro aluno.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 09 de novembro de 2022.

Eliane Ferreira Nunes
Relatora

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto da relatora, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente
Odirlei José de Magalhães
Membro-suplente

PARECER Nº 028, DE 2022

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o
Projeto de Lei nº 565/2022, que cria o programa “Adote um bem
cultural” no município de Patrocínio.

RELATOR- SUPLENTE: Vereador Roberto Margari de Souza

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Eliane Ferreira Nunes, objetiva criar o Programa Adote um bem cultural, destinado a propiciar à iniciativa privada a possibilidade de cooperar com o Poder Público, visando a preservação e conservação dos bens culturais.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é criar política pública que una interesses da iniciativa privada aos interesses públicos e essa parceria resulte na conservação de bens culturais.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 09 de novembro de 2022.

Roberto Margari de Souza

Relator-Suplente

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz

Presidente

Odirlei José de Magalhães

Membro-suplente

Patrocínio/MG, 09 de novembro de 2022.

Laressa da Silva Bonela